Terça-feira, 31 DE MARÇO DE 2020

Provisão para não realização das contas a receber; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 17 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 18 - Provisão para contingência. 3. "Operação S.O.S." e Seus Reflexos na Associação: Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquento pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábels no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Anaindeua/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação deu início ao Programa de Jovernaça corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os esus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais, ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o de partam de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

• Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

• Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são e registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos in intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuíd

ciação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • Passi-Entidade tem os seguintes ativos financeiros nao derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual
se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade
baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

2.019

Banco conta movimento (a)

Contas a Receber (4.182.000)

das receitas diferidas (b)

(-) Perdas estimadas com crédito
de liquidação duvidosa (c)

(a.4.05.596)
(2.503.803)
(a.503.803)

A movimentação da provisão no exe Descrição Saldo em 1º de Janeiro Complemento de perdas estimadas Saldo em 31 de dezembro 7. Estoques Descrição Dietas e fios cirúrgicos Gases Medicinais Materiais de Banco de Sangue Materiais hospitalares de reposição Medicamentos 2.019 (2.503.803) (2.201.793) 2.018 (2.503.803)(2.503.803) (4.405.596)2.018 97.250 16.827 12.289 1.367.637 102.986 948.547 283.232 163.044 2.019 69.245 19.665 10.686 1.058.248 114.458 Medicamentos Materiais de higiene e Limpeza Materiais de Manutenção 671.482 164.889 20.754 83 168.695 Uniformes e enxovais Demais materiais 2.529.478

8. Adiantamento a Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2019, os adiantamentos a fornecedores estão representados por antecipações financeiras efetuadas a fornecedores para aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, sendo os principais à Philips Medical Systems LTDA. no valor de R\$ 915.471 e Siemens Healthcare Diagnosticos S/A de R\$ 221.250.

9. Empréstimos de Medicamentos: Corresponde a empréstimos de medicamentos efetuados a outros Hospitais do Estado do Pará, através de solicitações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, sem prazo para devolução.

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar.		2.019		2.018
a) Composição: Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias	1.683.965	(310.795)	1.373.170	1.440.528
Instrumentos médicos Hospitalares	374.595	(128.882)	245.713	279.076
Equipamentos de informática	791.397	(494.330)	297.067	190.259
Máquinas e equipamentos Méd. Mhospitalares	4.944.980	(2.128.046)	2.816.934	3.170.250
Móveis e utensílios hospitalares	736.402.	(403.238)	333.164	406.237
Móveis e utensílios de escritório	139.571	(42.741)	96.830	110.784
Móveis e utensílios	465.084	(270.367)	194.717	323.155
Adiantamentos a fornecedores	3.836	-1	3.836	4.565
Total imobilizado	9.139.830	(3.778.399)		5.924.854
Direito de uso de software	398.974	(196.732)	202.242	269.424
Total intangível	398.974	(196.732)	202.242	269.424
(-) Subvenções a realizar	(3.051.170)	-	(3.051.170)	(3.690.328)
Total subvenções	(3.051.170)		(3.051.170)	(3.690.328)
b) Movimentação: Itens	Saldo em 31/12/18	Adições	Baixas e realizações	Saldo em 31/12/19
Benfeitorias	1.683.965	=	-	1.683.965
Instr. méd. hospitalares	370.815	3.780		374.595
Equiptos de informática	613.605	181.136	(3.342)	791.399
Máquinas e equiptos médicos	4.905.019	39.960	-	4.944.979
Móveis e Utensílios	463.578	1.506	-	465.084
Móveis. e utensílios hosp.	734.957	1.445	-	736.402
Móveis e utensílios de escrit.	139.572	-	(===)	139.572
Adiantamento a fornecedores	4.565	(======================================	(729)	3.836
(-) Depreciação **	(2.991.222)	(793.853)	6.675	(3.778.401)
Tótal imobilizado	5.294.854	(566.026)	2.604	5.361.431
Direito de uso de software	398.974	(67.402)	-	398.974
(-) Amortização **	(129.550)	(67.182)	-	(196.731)
Total intangível	(269.424)	(67.182)	630.150	202.242
(-) Subvenções a realizar *	(3.690.328)	-	639.159	(3.051.170)
Total subvenções	(3.690.328)	-	639.159	_ continua (3.051.170)